‘MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2006.

EMENTA: Aprova criação e inclusão das disciplinas HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA e HISTÓRIA DA AFRICA CONTEMPORÂNEA, como optativas, na grade curricular dos Cursos de Licenciatura em História e Bacharelado em Ciências Sociais desta Universidade e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 001/2006 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de janeiro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002347/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação e inclusão das disciplinas HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, código 04595 e HISTÓRIA DA ÁFRICA CONTEMPORÂNEA, código 04594, como optativas, na grade curricular dos Cursos de Licenciatura em História e Bacharelado em Ciências Sociais desta Universidade, ambas com carga horária total de 60 (sessenta) horas/aula, cujos Programas de Disciplinas encontram-se anexos a presente Resolução, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A partir da aprovação do Projeto Político Pedagógico e implantação da nova Matriz Curricular do Curso de História, a disciplina HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, passará a ser obrigatória.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de março de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.